
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01/2022

EDITAL Nº 01/2022

Edital de convocação Assembleia Geral para formação do quadro de conselheiros representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Delmiro Gouveia – AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Política Nacional do idoso, Lei nº 8.842/94 e pela Lei Municipal nº 941/08 de 5 de dezembro de 2008, convoca e torna pública a Assembleia Geral com os representantes do poder executivo e da sociedade civil para a escolha dos Conselheiros Municipais dos Direitos do Idoso representante da sociedade civil para o biênio 2022/2024.

DAS VAGAS:

Sociedade Civil – 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes, assim especificados:

- I - 01 (um) Representante do Sindicato Rural;
- II - 01 (um) Representante do Sindicato Urbano;
- III - 01 (um) Representante de Igrejas;
- IV - 01 (um) Representante do Comércio,
- V - 01 (um) Representante de Entidade de Idoso.

DA COMISSÃO ELEITORAL:

- A eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, será coordenada pela Comissão Organizadora, de acordo com a Portaria nº 0185/2022.

- A Comissão Organizadora será composta por representantes da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude.

- Compete a Comissão: coordenar, organizar, registrar e viabilizar a eleição, dos conselheiros da sociedade civil.

3. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

3.1 A Assembleia Geral será realizada dia 22 de Março de 2022 a partir das 15h, na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Coronel Ulisses Luna, nº 56, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – AL, sob a supervisão da Comissão de Eleição.

DA INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição dos candidatos a Conselheiro Municipal dos Direitos do Idoso, deverá ser realizada do dia 14/03 a 18/03 de 2022 na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Coronel Ulisses Luna, nº 56, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – AL no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h.

4.2 No ato da inscrição, os candidatos representantes de entidades deverão apresentar os seguintes documentos: cópia de inscrição do CNPJ (atualizado), ata da eleição e posse da atual diretoria.

DA ELEIÇÃO:

Poderão ser candidatos os representantes da sociedade civil que realizaram as inscrições previamente;

Poderão votar os representantes da sociedade civil previamente inscritos e os conselheiros representantes do governo, todos maiores

de 18 anos,
A eleição será aberta e serão eleitos os candidatos mais votados.

DO MANDATO:

O mandato do Conselheiro Municipal dos Direitos do Idoso será de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução.
A participação no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Delmiro Gouveia é considerada serviço relevante não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração, nem vínculo empregatício.

DA POSSE DOS REPRESENTANTES:

Os representantes eleitos serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado da eleição, com publicação dos nomes, através da portaria assinada pelo chefe do executivo.

Delmiro Gouveia-AL, 10 de março de 2022.

NATALY GRAZIELLE FERRAZ

Secretária Executiva

LUCIANA FERREIRA GOMES ROCHA

Secretária Municipal De Assistência Social

AUDALIO TEIXEIRA DE SOUZA

Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:77A4E8BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/03/2022. Edição 1751

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>